



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022

Às 08:00 horas do Vigésimo Oitavo dia do mês de Março do ano de dois mil e Vinte e Dois (28/03/2022), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Alessandro Isernhagen Hydalgo com sua equipe de Apoio: Senhor Lucas Daniel Martins Ribeiro, instituídos pela portaria nº. 001/2022 de 10/01/2022, juntamente com os representantes legais das empresas concorrentes para abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022**, referente ao **Processo Licitatório nº. 041/2022**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS do tipo Menor Preço por quilômetro rodado (por km trabalhado)** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM SUAS LINHAS ESCOLARES. O Pregoeiro recebeu das proponentes os envelopes juntamente com os credenciamentos, onde se apresentaram para concorrer ao certame as empresas **TONETUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP** CNPJ Sob o nº 01,415,982/0001-45. **NELSON SILVERIO DE ALMEIDA - ME**. CNPJ Sob o nº 36,254,180/0001-85. **H E KRIEGER - SERVICOS LTDA**. CNPJ SOB O Nº 45,747,428/0001-30. Ainda na fase de credenciamento, a empresa **H E KRIEGER - SERVICOS LTDA**. CNPJ SOB O Nº 45,747,428/0001-30. Representada pelo senhor Hans Egon Krieger, questionou a documentação de credenciamento da empresa **NELSON SILVERIO DE ALMEIDA - ME**. CNPJ Sob o nº 36,254,180/0001-85. Quanto a não apresentação da carta de credenciamento pela empresa supracitada, o Pregoeiro constatou que a empresa **NELSON SILVERIO DE ALMEIDA - ME**. CNPJ Sob o nº 36,254,180/0001-85. Representada neste ato pelo senhor Nelson Silvério de Almeida. Estava sendo representada pelo seu Sócio Proprietário senhor Nelson Silvério de Almeida não havendo a necessidade da apresentação da carta de credenciamento, como é claro no Edital no Item 4.

“4. DO CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO) A licitante poderá fazer-se presente junto ao Pregoeiro mediante um representante legal (CREDENCIADO), somente conforme instruções abaixo:

4.1. Caso o credenciado seja proprietário ou sócio da empresa, o mesmo deverá comprovar tal situação, apresentando:

- a) Cópia autenticada** do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- b) Cópia autenticada** de documento pessoal com foto.

4.2. Caso o credenciado não seja proprietário ou sócio da empresa, o mesmo deverá apresentar-se conforme item **4.2.1. ou **4.2.2.**:**

4.2.1. Carta de Credenciamento (Poderá ser usado o modelo do Anexo II.1), com assinatura reconhecida em cartório de pelo menos um representante legal da empresa, acompanhado de:

- a) Cópia autenticada** do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Qualquer outro Documento, que comprove os poderes do credenciante para tal nomeação;
- b) Cópia autenticada** de documento pessoal com foto do credenciado.”

Sendo assim, decide o pregoeiro por credenciar todas as empresas participantes para o certame, Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01), onde após a disputa verbal das propostas relata-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 01 LINHAS ESCOLARES TERCERIZADAS - 2022				TONETUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP CNPJ Sob o nº 01,415,982/0001-45.				NELSON SILVERIO DE ALMEIDA - ME. CNPJ Sob o nº 36,254,180/0001-85.				H E KRIEGER - SERVICOS LTDA. CNPJ SOB O Nº 45,747,428/0001-30.			
Item	Qtde.	Un.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.	Empate	R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.	Empate	R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.	Empate
1	61.600	KM / ROD	FAZENDA MORADA DO SOL X NOVO PARANÁ		-			5,65	348.040,00	1		R\$ 5,67	R\$ 349.272,00	2	
2	44.000	KM / ROD	FAZENDA ALGODOERA/ SÃO GABRIEL X IPIRANGA DO NORTE	7,30	321.200,00	1			-			R\$ -			
				Menor R\$ 321.200,00				Menor R\$ 348.040,00				Menor R\$ -			

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde, todas as Empresas estavam de acordo com o Edital. Todas as proponentes vencedoras se comprometem a cumprir fielmente os dispositivos do Edital sob as penas da Lei. Diante do que se registra a empresa **H E KRIEGER - SERVICOS LTDA. CNPJ SOB O Nº 45,747,428/0001-30.** Representada pelo senhor Hans Egon Krieger. Manifesta o interesse em interpor recurso contra o Credenciamento da empresa **NELSON SILVERIO DE ALMEIDA - ME. CNPJ Sob o nº 36,254,180/0001-85,** o pregoeiro abre o prazo de 5 (Cinco) dias úteis, para a apresentação formal do recurso.

Registra-se que fica em aberto o prazo para a vistoria dos veículos, prazo a ser informada as proponentes vencedoras pela Comissão de Transportes, nada mais havendo a tratar, quando são 09:15 do mesmo dia, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Alessandro Isernhagen Hydalgo
Pregoeiro

Lucas Daniel Martins Ribeiro
Equipe de Apoio

**TONETUR TURISMO E
TRANSPORTE LTDA – EPP.**
CNPJ Sob o nº 01,415,982/0001-45.

**NELSON SILVERIO DE ALMEIDA -
ME.**
CNPJ Sob o nº 36,254,180/0001-85.

H E KRIEGER - SERVICOS LTDA.
CNPJ SOB O Nº 45,747,428/0001-
30.